



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

PARECER CONCLUSIVO

De acordo com os documentos comprobatórios apresentados, concluímos as seguintes informações conforme as instruções 01/2020 artigo nº. 176:

I – O recebimento da prestação de contas da entidade **CCI – Centro de Convivência do Idoso de Serrana, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.250.263/0001-80**, estabelecida a Rua Amapá, nº. 333, Jardim Bela Vista, Serrana, SP, dentro do prazo correto;

II – A prestação de contas referente ao ano de 2021 foi entregue no dia 10 de Março de 2022, e os repasses foram concedidos nas seguintes datas e valores pela Prefeitura Municipal de Serrana, Fonte de Recursos Municipal no valor de R\$ 96.011,49 (Noventa e seis mil onze reais e quarenta e nove centavos):

PARCELA	DATA	VALOR (R\$)
1	19/02/2021	8.000,00
2	23/02/2021	8.000,00
3	11/03/2021	8.000,00
4	15/04/2021	8.000,00
5	13/05/2021	8.000,00
6	10/06/2021	8.000,00
7	13/07/2021	8.000,00
8	12/08/2021	8.000,00
9	14/09/2021	8.000,00
10	14/10/2021	8.000,00
11	11/11/2021	8.000,00
12	14/12/2021	8.000,00
APLICAÇÃO FINANCEIRA		11,49
TOTAL		96.011,49
Fonte de Recursos:		MUNICIPAL

III – Os valores transferidos no montante de R\$ 96.011,49 (Noventa e seis mil onze reais e quarenta e nove centavos), foram adequadamente comprovados através dos extratos bancários e documentos comprobatórios apresentados;

IV – O Alvará de Licença e Funcionamento foi entregue referente ao ano de 2021

V – A finalidade estatutária da entidade beneficiária em desenvolver através do Projeto Terceira Juventude, visando integrar pessoas idosas em atividades da comunidade, organizando ações que possibilitem trocas de experiências intergeracionais, melhorando a qualidade de vida e desenvolvendo ações que possibilitem reconhecimento dos próprios valores, foram atingidas em sua totalidade, com os recursos repassados e os próprios;

K M [Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Amazonas, nº. 235 – CEP: 14.150-000 – SERRANA – SP

Secretaria da Assistência Social

www.serrana.sp.gov.br – Telefone / Fax: (16) 3987-1321 / 3987-6595

- VI – A descrição do objeto dos recursos repassados, dos resultados alcançados e da economicidade obtida condiz com a previsão do programa governamental;
- VII – As cláusulas pactuadas nos termos de convênio estão em conformidade com os documentos apresentados;
- VIII – A regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização foram atestadas pelo Parecer do Conselho Fiscal da entidade;
- X – A regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolveu gastos com pessoal foram apresentados através dos comprovantes;
- XI – As cópias dos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pela entidade, onde consta o tipo de repasse obtido e o órgão repassador a que se refere.
- XII – Foram atendidos os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Diante do exposto através da prestação de contas apresentada, conforme documentos acima relacionados, concluímos o parecer **FAVORÁVEL** dos repasses transferidos à entidade.

Serrana, 15 de Março de 2022.

LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO

Contador

CRC 1SP308966/O-0

KELARA YAISA DA COSTA

PRISCILA DA G. CANATO DE OLIVEIRA
ALINE CRISTIELEY DA CRUZ
MARISSOL ALVES BARICALA DANTAS
CELSO LUIZ DE SOUZA

Secretaria Municipal Assistência Social

Comissão Especial para Realização de Avaliação e Monitoramento das Entidades e Organizações da Sociedade Civil.

Maria Amélia Zamariolli Serra
Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social



**CCI - Centro de Convivência
Do Idoso**

Rua: Amapá, nº 333 - Serrana - SP
CNPJ: 60250263/0001-80

**ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA
E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Serrana

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: Centro de Convivência do Idoso de Serrana

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM):003/2021

OBJETO: Atendimento ao Idoso de 60 anos conforme prevê o Estatuto do Idoso, ou aqueles que as redes públicas (acima de 50 anos) que necessitem de atividades físicas e de lazer, que valorizem a qualidade de vida, não havendo distinção de raça, cor, condição social, credo ou opção política. A entidade CCI atende atualmente 888 idosos de ambos os sexos, sempre observando os objetivos e diretrizes da LOAS e do SUAS, e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e Plano de trabalho.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 96.000,00

EXERCÍCIO : 2021

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : Dra. Paola Donata Celino Paiola Restini

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das

Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Serrana, 27 de Janeiro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capiteli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 304.959.078-55

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Maria Aparecida Oliveira Lima

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 033.313.588-50

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Leonardo Caressato Capiteli

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 304.959.078-55

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: Maria Aparecida Oliveira Lima

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 033.313.588-50

Assinatura: Maria A Oliveira

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



CCI - Centro de Convivência Do Idoso

Rua: Amapá, nº 333 - Serrana - SP
CNPJ: 60250263/0001-80

ANEXO RP-10- REPASSES AO TERCEIRO SETOR- DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS- TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ORGAO PUBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO DE
SERRANA

CNPJ: 60.250.263/0001-80

ENDEREÇO E CEP: RUA AMAPÁ, 333, JD BELA VISTA, SERRANA/SP CEP: 14150-000

RESPONSÁVEL PELA OSC: MARIA APARECIDA OLIVEIRA LIMA

CPF: 038.313.588-50

OBJETO DA PARCERIA: Atendimento ao Idoso de 60 anos conforme prevê o Estatuto do Idoso, que necessitem de atividades físicas e de lazer, que valorizem a qualidade de vida, não havendo distinção de raça, cor, condição social, credo ou opção política. A entidade CCI atende atualmente 888 idosos de ambos os sexos, sempre observando os objetivos e diretrizes da LOAS e do SUAS, e na conformidade da Política Municipal de Assistência Social, do Plano Municipal de Assistência Social e Plano de trabalho.

EXERCICIO: 2021

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGENCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº 003/21		01/01/2021 A 31/12/2021	96.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			



CCI - Centro de Convivência Do Idoso

Rua: Amapá, nº 333 - Serrana - SP
CNPJ: 60250263/0001-80

DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NUMERO DO DOCUMENTO DE CREDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
19/02/2021	8.000,00	19/02/2021	553375000011401	8.000,00
24/02/2021	8.000,00	24/02/2021	20210223000281	8.000,00
12/03/2021	8.000,00	12/03/2021	202103110002101	8.000,00
16/04/2021	8.000,00	16/04/2021	202104150000840	8.000,00
14/05/2021	8.000,00	14/05/2021	202105130001856	8.000,00
11/06/2021	8.000,00	11/06/2021	202106100002994	8.000,00
14/07/2021	8.000,00	14/07/2021	20210713000194	8.000,00
13/08/2021	8.000,00	13/08/2021	202108120001674	8.000,00
15/09/2021	8.000,00	15/09/2021	2021091400001710	8.000,00
15/10/2021	8.000,00	15/10/2021	202110140002144	8.000,00
12/11/2021	8.000,00	12/11/2021	20211110002024	8.000,00
15/12/2021	8.000,00	15/12/2021	202112140004819	8.000,00
(A) SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				0,00
(B) REPASSES PUBLICOS NO EXERCICIO				96.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PUBLICOS				11,49
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PUBLICOS (A+B+C+D)				
(F) RECURSOS PROPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				20,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONIVEIS NO EXERCICIO (E+F)				96.031,49

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício
- (3) Receitas com estacionamento, alugueis, entre e outras.



CCI - Centro de Convivência Do Idoso

Rua: Amapá, nº 333 - Serrana - SP
CNPJ: 60250263/0001-80

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	000000	000000	000000	000000	000000
Recursos humanos (6)	38.640,00	R\$ 0,00	38.640,00	38.640,00	R\$ 0,00
Medicamentos	000000	000000	000000	000000	000000
Material médico e hospitalar (*)	000000	000000	000000	000000	000000
Gêneros alimentícios	1.818,79	000000	1.818,79	1.818,79	000000
Outros materiais de consumo	2.694,80	R\$ 0,00	2.694,80	2.694,80	000000
Serviços médicos (*)	000000	000000	000000	000000	000000
Outros serviços de terceiros	36.848,30		36.848,30	36.848,30	0000000
Locação de imóveis	000000	000000	000000	000000	000000
Locações diversas	000000	000000	000000	000000	000000
Utilidades públicas (7)	11.038,80	R\$ 0,00	11.038,80	11.038,80	R\$ 0,00
Combustível	000000	000000	000000	000000	000000
Bens e materiais permanentes	000000	000000	000000	000000	000000
Obras	000000	000000	000000	000000	000000
Despesas financeiras e bancárias	000000	000000	000000	000000	000000
Outras despesas	4.990,80	000000	4.990,80	4.990,80	000000
TOTAL	96.031,49		96.031,49	96.031,49	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades na área da Saúde.



CCI - Centro de Convivência Do Idoso

Rua: Amapá, nº 333 - Serrana - SP
CNPJ: 60250263/0001-80

Parecer do Conselho Fiscal

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que as despesas relacionadas, examinadas pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto ao Órgão concessor.

Serrana, 31 de Janeiro 2022.

Maria Aparecida de Oliveira Lima
Maria Aparecida de Oliveira Lima
Presidente da Entidade

Membros do Conselho Fiscal:

Sebastião Ramos de Oliveira
Sebastião Ramos de Oliveira
RG: 6.190.468-5

Ivone Penha de Brito da Silva
Ivone Penha de Brito da Silva
RG: 13.069.517-8

Claudio Aparecido dos Santos
Claudio Aparecido dos Santos
RG: 11.864.571-7